



INDICAÇÃO Nº 018/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorcas do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO VISANDO À RECOMPOSIÇÃO REFERENTE AOS ANOS DE 2020 E 2021

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Legislativo Municipal que proceda à concessão de reajuste salarial a todos os servidores, com a finalidade específica de recompor as perdas inflacionárias acumuladas nos anos de 2020 e 2021, período em que não houve qualquer aumento ou revisão remuneratória.

A referida indicação se faz necessária, pois é fato que, durante os exercícios de 2020 e 2021, os servidores municipais não receberam reajuste salarial, em razão das restrições impostas pelo cenário pandêmico e pelas medidas de contenção fiscal então vigentes. Entretanto, apesar da ausência de revisão, o custo de vida sofreu aumentos significativos nesses anos, com elevação expressiva nos preços de itens essenciais, tais como alimentação, transporte, energia elétrica, medicamentos e demais despesas básicas, impactando diretamente o poder de compra dos servidores.

É importante destacar que o reajuste ora pleiteado não se trata de aumento real ou concessão de vantagem nova, mas sim de medida destinada à recomposição das perdas inflacionárias acumuladas nos anos de 2020 e 2021, visando restabelecer o equilíbrio entre a remuneração e a realidade econômica enfrentada pelos servidores naquele período. Trata-se, portanto, de uma correção necessária para preservar o valor real dos vencimentos, garantindo justiça e respeito aos profissionais que mantiveram suas atividades mesmo diante das adversidades impostas pela pandemia.

A ausência de recomposição salarial gera defasagem acumulada, comprometendo não apenas a dignidade remuneratória, mas também a motivação e a valorização profissional. A Constituição Federal assegura a revisão geral anual da remuneração



Câmara Municipal de Dorcas do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camara.dorcas.es.gov.br

dos servidores, observada a iniciativa do Chefe do Poder Legislativo, justamente para evitar a corrosão inflacionária e a perda do poder aquisitivo ao longo do tempo.

Assim, a concessão de reajuste com a finalidade específica de cobrir os anos de 2020 e 2021 representa medida de justiça, reconhecimento e valorização dos servidores, além de contribuir para o fortalecimento do serviço público municipal. Evidentemente, a implementação deverá observar os limites legais, a disponibilidade orçamentária e os princípios da responsabilidade fiscal, mediante estudo técnico adequado.

Diante do exposto, apresenta-se a presente indicação, confiando na sensibilidade e no compromisso do Poder Legislativo com a valorização dos servidores, para que seja analisada a viabilidade da recomposição salarial referente aos anos de 2020 e 2021, promovendo a devida correção das perdas acumuladas no período.

Neste sentido, proponho a referida indicação.


Bruno Viana Moreira
Vereador Propositor

